

1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024 - PROC. ADM. Nº 90895/2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preços das licitantes SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e CJC CONSTRUÇÕES LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90008/2024, cujo objeto consiste na "contratação de empresa capacitada para prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções "C" e "H", integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador – Bahia, empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços", de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pela Técnica e Preço, no modo de disputa fechado. Inicialmente foi registrado os fatos circunstanciados na Ata de Julgamento das Propostas Técnicas (doc. anexo), onde a Banca de julgamento decidiu classificar as licitantes, chegando-se às seguintes Notas Técnicas:

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTE	NOTA TÉCNICA/NT
1º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	94,46
2º) CJC CONSTRUÇÕES LTDA	11,00

Após, foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes:

LICITANTES	PROPOSTA (R\$)	ORÇAMENTO SUCOP R\$
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	3.759.305,95	3.999.275,50
CJC CONSTRUÇÕES LTDA	3759.996,22	

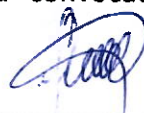
Foi observado que os valores ofertados se encontram acima do limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento do órgão, sendo considerados exequíveis. As propostas foram analisadas e julgadas consoante subitem 16.4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), NP- Nota de Preço através da seguinte expressão: $NP = 100 \times (A/Pp)$, onde: NP= Nota da Proposta de Preço do LICITANTE; $A = (M + Vr)/2$; M=Média dos valores classificados; Vr=Valor de Referência (orçamento); Pp=Proposta em exame, chegando-se às seguintes Notas de Preços/NP:

LICITANTES	Fórmula $100 \times (A/PP)$	NOTAS DE PREÇOS/NP
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	$100 \times 3.879.463,29 \div 3.759.305,95 =$	100
CJC CONSTRUÇÕES LTDA	$100 \times 3.879.463,29 \div 3.759.996,22 =$	100

Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, com as Notas de Preços/NP registradas no quadro acima. Logo, aplicando-se a regra disposta no subitem 16.5 do Termo de Referência, chegou-se a seguinte **NF-Nota Final**, de acordo com a seguinte fórmula: $NF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NP$, Onde: NF=Nota Final da Proposta; NT=Nota da Proposta Técnica, obtendo-se as seguintes Notas de Finais/NF:

LICITANTES	Fórmula $(0,7 \times NT + 0,3 \times NP)$	NOTAS FINAIS/NF
1º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	$0,7 \times 94,46 + 0,3 \times 100 =$	96,12
2º) CJC CONSTRUÇÕES LTDA	$0,7 \times 11,00 + 0,3 \times 100 =$	37,70

Assim, analisando os fatos circunstanciados a Equipe de Apoio decidiu por considerar as licitantes CLASSIFICADAS, da seguinte forma: **em primeiro lugar** CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO CLASSIFICADA, com a NOTA FINAL de 96,12 pontos, e **em segundo lugar** CJC CONSTRUÇÕES LTDA, com a Nota Final de 37,70 pontos. Perante os registros nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar Classificada a Proposta da Licitante. Dessa, forma a licitante CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO será convocada, em campo próprio da



plataforma, para enviar a documentação da Proposta de Preços e de habilitação exigidas no Edital. Quando da declaração de classificação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Todavia, atos de desclassificação não geram ata de julgamento, cuja lavratura se dá apenas quando se localiza proposta adequada declarando-a classificada no sistema. A partir deste momento é que se inicia o prazo para manifestação do interesse recursal. Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 21 de novembro de 2024.


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Ana Lúcia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 3



**1ª ATA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024
ANÁLISE TÉCNICA**

Aos décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito à Av. Marechal Castelo Branco, nº1660, Aquidabã, nessa Capital, reuniram-se, em sessão interna, Equipe Técnica, formada pelos técnicos Rafael Araujo, Rita Sales, Neomilton Belchote e Isnar Costa, abaixo assinados, para a análise da Proposta Técnica da Licitante **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOMIDRO e CIC CONSTRUÇÕES** referente a licitação na modalidade de Concorrência nº 90008.2024, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para Serviço especializada para prestação de Assessoria ao Gerenciamento e à Fiscalização, à Análise e Aprovações de Projetos e ao Apoio técnico das obras das Intervenções C e H Integrantes do Projeto Nova Tancredo Neves, Salvador, Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas neste Edital e seus anexos. Da análise e julgamento das Propostas Técnica: foram analisadas e julgadas consoante **do Termo de Referência**.

Dessa forma segue em anexo, as análises realizadas pelas Comissão Técnica de apoio de acordo o Termo de Referência.

SUCOP	SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, À ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INTERVENÇÕES C e H INTEGRANTES DO PROJETO NOVA TANCREDO NEVES - SALVADOR-BAHIA	
	QUADRO GERAL DE NOTA TÉCNICA	
	NOTA TÉCNICA = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5	
CONCORRÊNCIA: No. 90008/2024		Novembro/2024
NOTAS TÉCNICAS PARCIAIS	NOTAS DAS LICITANTES	
	CIC CONSTRUÇÕES	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO
NT1: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA	4,00	20,00
NT2: CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA LICITANTE	0,00	2,00
NT3: CONHECIMENTO DO PROBLEMA	0,00	33,83
NT4: PLANO DE TRABALHO	0,00	18,63
NT5: EQUIPE TÉCNICA	7,00	20,00
NOTA TÉCNICA TOTAL	11,00	94,46

* Empresa não apresentou estes itens em sua proposta.

Isnar Costa Lima Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

1/2

ANEXO 1 DO TRAMITE 3

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, submetendo à Comissão de licitação para que promova o que couber, Salvador, 19 de novembro de 2024.


Rafael Araujo
MEMBRO


Rita Sales
MEMBRO


**Isnar Costa
Costa Lima Filho**
MEMBRO
Coordenador de Projetos e Custos
SUCOP/PMS


Neomilton Belchote
MEMBRO

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

SUCOP		SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, À ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INTERVENÇÕES C e H INTEGRANTES DO PROJETO NOVA TANCREDO NEVES - SALVADOR-BAHIA	
CONCORRÊNCIA: No. 90008/2024		NOTA TÉCNICA = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5	
NOTAS TÉCNICAS PARCIAIS		QUADRO GERAL DE NOTA TÉCNICA	
NOTAS DAS LICITANTES		NOTA TÉCNICA = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5	
NT1: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA	CIC CONSTRUÇÕES	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA- GEOHIDRO	20,00
NT2: CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA LICITANTE	4,00		2,00
NT3: CONHECIMENTO DO PROBLEMA	0,00	*	33,83
NT4: PLANO DE TRABALHO	0,00	*	18,63
NT5: EQUIPE TÉCNICA	7,00		20,00
NOTA TÉCNICA TOTAL	11,00		94,46


Nequellon B. Nogueira
Matrícula 3017405
SUCOP


Rafael L. Araújo
Gerente de obras de infraestrutura
SUCOP / GICBI


Ismael Costa Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS


Rômulo de Carvalho
Engº Civil - CREA 16.780-1
SUCOP

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

CONCORRÊNCIA Nº 90026/2024									
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE NOTA TÉCNICA									
NT 01: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA (Nota Máx. 20 pontos)									
NT 02: CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA EMPRESA									
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA									
APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS MANEJAS E APROVAÇÃO DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DIFERENTES									
AS INTERVENÇÕES "C", "E" E "F" INTERFERENTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES.									
LICITANTE: CIC construtoras									
Data: Novembro /2024									
Assessoria ao Gerenciamento de Obras (Pontuação Máxima 60 pontos)									
Eventos para Pontuação		Pontuação por Atividade	Pontuação Máxima a ser considerada	Atividade (Oportunidade)	Nota Final	REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO			
Gerenciamento de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Concreto Armado e/ou Estrutura Metálica (?)		2,00	2,00	4,00	0,000	9,000	Não Apresentou		
Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Viária elevada com/ou sem serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem (?)		1,00	2,00	2,00	1,000	1,000	Nº 23448/2007 Pag. 19 e 21		
Pontuação Máxima				6,00		1,000			
Assessoria Técnica à Fiscalização de Obras (Pontuação Máxima 14 pontos)									
Fiscalização em Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Concreto Armado e/ou Estrutura Metálica (?)		4,000	2,000	8,00	0,000	9,000	Não Apresentou		
Fiscalização em Obras de Infraestrutura elevada com/ou sem serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem (?)		3,000	2,000	6,00	1,000	3,000	Nº 23448/2007 Pag. 19 e 21		
Pontuação Máxima				14,00		3,000			
Nota Final Totalizada NT01						4,000			
NT 02: CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA LICITANTE (1 pontuação por classe)									
ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade		1,00	1,00	1,00	0,000	9,000	Não Apresentou		
ISO - 14001 - Sistema de Gestão Ambiental		0,50	1,00	0,80	0,000	0,800	Não Apresentou		
ISO - 45001 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ambiente Operacional		0,50	1,00	0,50	0,000	0,500	Não Apresentou		
Pontuação Máxima				2,00		0,000			
Nota Final Totalizada NT01 + NT 02						4,000			


Raimundo B. Nogueira
Matrícula 3017405
SUCOP


Rita de Cassia Louf Santana Sales
Matrícula 311416700 - D
SUCOP

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

CONCORRÊNCIA Nº 0008/2024

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE NOTA TÉCNICA

NT 05: EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

APÓIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, À ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS INTERIORES

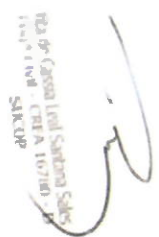
AS INTERVENÇÕES "C", "E" E "F" INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TRAVESSIA INTERA

DATA: Novembro / 2024

LICITANTE: CIC construções										Data: Novembro /2024	
Elementos para Pontuação		Pontuação por Atividade	Máximo de Acertos	Pontuação Máxima	Atividade apresentadas (Quantidade)	Nota Final	REGISTROS DE COMPROVAÇÕES				
NOTA DO CONCORRENTADOR - Consideração e/ou Responsabilidade Técnica e/ou Gerência de Contrato (Nota Máxima 10 pontos)											
Consideração da Responsabilidade Técnica ou Gerência de Contrato em contratos de Gerenciamento e/ou de Fiscalização de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Concreto Armado (?)	3	2,00	6,00	2,000	6,000		112506/2013 pag. 46	12804/2015 Pag. 50			
	1,5	2,00	3,00	0,000	0,000	Não Apresentou					
Consideração da Responsabilidade Técnica ou Gerência de Contrato em contratos de Gerenciamento e/ou de Fiscalização de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Estrutura Metálica (?)	0,5	2,00	1,00	2,000	1,000		NR 23.046/2007 Pag. 19 e 21	312506/2013 pag. 46			
			18,00		7,000						
Pontuação Máxima											
EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR (Nota Máxima 10 pontos)											
Engenheiro Civil com experiência em Estação ou Fiscalização de Obras Construção de Pontes ou Viadutos em Concreto Armado (?)	2,000	2,000	4,00	0,000	0,000	10,000	Senhor	Não Apresentou			
	2,000	2,000	4,00	0,000	0,000	10,000	Senhor	Não Apresentou			
Engenheiro Civil com experiência em Estação ou Fiscalização de Obras Construção de Pontes ou Viadutos em Estrutura Metálica (?)	1,000	2,000	2,00	0,000	0,000	10,000	Senhor	Não Apresentou			
			18,000		0,000						
Pontuação Máxima											
Nota Final Teóricas (NTS)											
Equipe de Nível Superior											
Coordenador/Responsável Técnico	Nelson Raymundo Alcântara Reis	40	Eng. Civil	18158-B4	0560416801					Senhor	
Engenheira Agrônoma/Segurança	Gabriel Paiva de Andrade	10	Eng. Agrônoma		213893781					Senhor	
Engenheiro Eletricista	Custódio José Silva de Oliveira		Eng. Eletricista	1221-D/RH	2108423067						



RAIMUNDO B. NOGUEIRA
MATRÍCULA 3017405
SUCOP



RUA Dr. Gerson Lúcio Sampaio Sales
11500-100 - CRUA 10/700 - 2
SUCOP

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

CONCORRÊNCIA Nº 0008/2024

ANEXO AO GERENCIAMENTO, À INSERÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DEBENTRES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE NOTA TÉCNICA

NT 01: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA

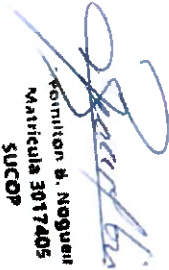
NT 02: CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA EMPRESA

ÀS INTERVENÇÕES C, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ

LICITANTE: Consórcio SONDOTÉCNICA e GEOMÉTRIO

Data: Novembro / 2024

Elementos para Pontuação	Pontuação por Atividade	Nº de Atividades	Pontuação Máxima e ponderada	Atividade (Quantidade)	Nota Final	RECORRER DE COMPROVAÇÕES			
CAT nº									
ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO DE OBRAS (Pontuação Máxima 80 pontos)									
Gerenciamento de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Concrete Armado e/ou Estrutura Metálica (*)	2,00	2,00	4,00	3,000	4,000		1116/2023	26020002327	260716012344
Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Urbana dentro de áreas de saneamento, pavimentação e drenagem (*)	1,00	2,00	2,00	3,000	2,000		1116/2023	26020002327	260716012344
Pontuação Máxima									
			6,00		6,000				
ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (Pontuação Máxima 14 pontos)									
Fiscalização de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Concrete Armado e/ou Estrutura Metálica (*)	4,000	2,000	8,00	3,000	4,000		1116/2023	26020002327	260716012344
Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana dentro de áreas de saneamento, pavimentação e drenagem (*)	3,000	2,000	6,00	3,000	3,000		1116/2023	26020002327	260716012344
Pontuação Máxima									
			14,00		14,000				
Nota Final Teóricas NT1									
					20,000				
NT 02 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA LICITANTE (1 pontuação por dados)									
ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade	1,000	1,000	1,00	2,000	1,000		ACRISO - CERTIFICADORA ISO 9001:2015	DNV Certifications	ISO 9001:2015
ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental	0,500	1,000	0,50	2,000	0,500		ACRISO - CERTIFICADORA ISO 14001:2015	DNV Certifications	ISO 14001:2015
ISO 45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ambiental Operacional	0,500	1,000	0,50	2,000	0,500		ACRISO - CERTIFICADORA ISO 45001:2018	DNV Certifications	ISO 45001:2018
Pontuação Máxima									
			2,000		2,000				
Nota Final Teóricas NT1 + NT 02									
					22,00				



Raimundo B. Nogueira
Matrícula 3017405
SUCOP



RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE
CPF: 16.779.111-1
EPP - CIVIL - SUCOP

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

SUCOP		SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, A FISCALIZAÇÃO, A ANÁLISE E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INTERVENÇÕES C e H INTEGRANTES DO PROJETO NOVA TANGREDO NEVES - SALVADOR-BA						DATA	
		QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DE NOTA TÉCNICA NT3: CONHECIMENTO DO PROBLEMA						Novembro 2024	
		Licitante: Consórcio SondaTécnica-Geechidro							
NÍVEL 0	Nt. Máx.	Pontos	NÍVEL 1	Nt. Máx.	Pontos	NÍVEL 2	Nt. Máx.	Pontos	
3. NT3: CONHECIMENTO DO PROBLEMA	38,00	33,83	3.1. RECONHECIMENTO DO PROBLEMA	27,00	24,37	3.1.1. CONHECIMENTO DO EMPREENDIMENTO (no seu todo)	1,00	0,70	
						3.1.2. CONHECIMENTO DOS PROJETOS (ESTÁGIO ATUAL, NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTOS, TIPOS DE OBRAS PREVISTAS)	7,00	6,88	
						3.1.3. CONHECIMENTO DE GERENCIAMENTO E DO ESCOPO DESTA NA LICITAÇÃO	9,00	7,94	
						3.1.4. CONHECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DO OBJETO DESTA NA LICITAÇÃO	9,00	7,85	
						3.1.5. CONHECIMENTO DE APOIO TÉCNICO E DO OBJETO DESTA NA LICITAÇÃO	1,00	1,00	
			3.2. PONTOS CRÍTICOS	11,00	9,48	3.2.1. RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	0,50	0,50	
						3.2.2. RELATIVOS A PROJETOS	0,50	0,30	
						3.2.3. RELATIVOS AS OBRAS	3,00	3,00	
						3.2.4. RELATIVOS AOS TRABALHOS DO GERENCIAMENTO	3,00	2,25	
						3.2.5. RELATIVOS AOS TRABALHOS DA FISCALIZAÇÃO	3,00	2,51	
						3.2.6. RELATIVOS AOS TRABALHOS DO APOIO TÉCNICO	1,00	0,90	



RAIMUNDO B. ALVES
Gerente de obras de Infraestrutura
SUCOP / 35081



RAIMUNDO B. ALVES FILHO
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024										QUADRO DE AVALIAÇÃO DE NOTA TÉCNICA										
ADICIONADO AO SILENCIAMENTO, À REALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E À MANEIRA DE PROCEDER E AO APROVEITAMENTO DAS OBRAS INTERFERENTES										MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA										
AS INTERVENÇÕES "C", "B" E "P" INTERFERENTES DO PROJETO DA NOVA TAMBOREÃO NUNES.										DATA: Novembro /2024										
LICITANTE: Consórcio SONDOTÉCNICA e GEOHIDRO										REGISTROS DE COMPROVAÇÕES										
Elementos para Pontuação				Pontuação por Atividade	Máximo de Pontuação por Atividade	Pontuação por Mérito (Coeficiente)	Atividade	Nota Final												
NOTA DO COORDENADOR - Condição de Responsabilidade Técnica e/ou Gerência de Contrato em contrato(s) de Gerenciamento e/ou de Prestação de OBRAS de Construção de Pontes ou Viadutos em Contrato Arrendado (*)										CAT Nº										
Condição ou Responsabilidade Técnica ou Gerência de Contrato em contrato(s) de Gerenciamento e/ou de Prestação de OBRAS de Construção de Pontes ou Viadutos em Contrato Arrendado (*)				3	3,00	6,00	3,000	6,000	2020170000819 Pag. 380											
Condição ou Responsabilidade Técnica ou Gerência de Contrato em contrato(s) de Gerenciamento e/ou de Prestação de OBRAS de Construção de Pontes ou Viadutos em Contrato Arrendado (*)				1,5	2,00	3,00	3,000	3,000	2020180712344 Pag. 178											
Condição ou Responsabilidade Técnica ou Gerência de Contrato em contrato(s) de Gerenciamento e/ou de Prestação de OBRAS de Construção de Pontes ou Viadutos em Contrato Arrendado (*)				0,5	2,00	1,00	2,000	1,000	2020170000819 Pag. 680											
Pontuação Máxima						10,00		19,000												
EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR (Nota Máxima 10 pontos)										CAT Nº										
01. Engenheiro Civil com especialidade em Exatidão ou Planejamento de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Contrato Arrendado (*)				2,000	2,000	4,00	3,000	4,000	10,000	200806/2023 Pag. 748										
02. Engenheiro Civil com especialidade em Exatidão ou Planejamento de Obras de Construção de Pontes ou Viadutos em Contrato Arrendado (*)				2,000	2,000	4,00	3,000	4,000	10,000	2020210010674 Pag. 531										
03. Engenheiro Civil com especialidade em Planejamento e Construção de Obras de Infraestrutura Viária que inclui drenagem, pavimentação e permeabilização (*)				1,000	2,000	2,00	3,000	2,000	10,000	2011562023 Pag. 1008										
Pontuação Máxima						10,00		19,000												
Nota Final Teórica (NTT)								20,000												
Coordenador Responsável Geralista										TMO		Reg. No CREA		RNP		Atos de Exercício				
Equipe Técnica Elemento Nível Superior 01										44		Eng. Civil		0900807316 / SP		2003884506		1978		
Equipe Técnica Elemento Nível Superior 02										33		Eng. Civil		3710-D/BA		502102020		1972		
Equipe Técnica Elemento Nível Superior 03										44		Eng. Civil		09008022757 / SP		200329244		1979		
Equipe Técnica Elemento Nível Superior 05										51		Eng. Civil		5000841004 / SP		2002083024		1974		

Familien & Nougien
 Matricula 3017405
 SUCOP


 Mohamed Elmaghrabi
 Director General
 Egypt - CIFA 16700
 SAK EGP

Assinatura Eletrônica

RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE - 19/11/2024 16:31:00